



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
Promotoria de Justiça de Primavera do Leste

Ofício n.º 458/2017 – 1ª PJCívelPVA

Primavera do Leste, 23 de junho de 2017.

SIMP: 002919-013/2017

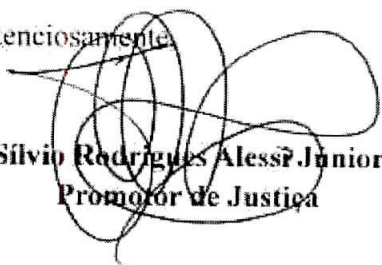
**SENHOR PREFEITO,**

A par de cumprimentá-lo, informo que aportou na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Primavera do Leste/MT reclamação do senhor João Bosco Gomes da Silva quanto a suposta irregularidade no Pregão Presencial n.º 028/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentária (cópia anexa).

Ante o exposto, vem o Ministério Público, com fundamento no art. 129, inciso VI, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, alínea "b", da Lei 8625/1993; art. 61, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 416/2010 (LOMPMT) e art. 8º, § 1º, da Lei 7347/85 (LACP), **NOTIFICAR V. Excelência para que, no prazo não excedente de 10 (dez) dias úteis, preste esclarecimentos sobre os fatos noticiados, podendo apresentar provas e documentos que entender pertinentes, devendo encaminhar cópia integral, em pdf, do respectivo procedimento licitatório.**

Científico-lhe, por fim, conquanto esteja certo da sua costumeira atenção, que a negativa, omissão ou retardamento de informações requisitadas pelo Ministério Público enseja a responsabilização civil, administrativa e criminal do faltoso, inclusive o previsto no artigo 10, da Lei 7.347/85.

Atenciosamente,

  
**Sílvio Rodrigues Alessi Junior**  
Promotor de Justiça

AO  
EXMO. SR.  
MIGUEL JOSÉ BRUNETTA  
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT.



Estado de Mato Grosso  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Promotoria de Justiça da Comarca de Primavera do Leste/MT

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017 às 14h14min, compareceu nesta Promotoria o Sr. JOÃO BOSCO GOMES DA SILVA (65 3666-0812 / 65 99800-3276), brasileiro, protético, portador do RG. n.º 01373943 SESP/MT e CPF 171.754.371-53, nascido aos 02/11/1959, residente e domiciliado na Rua 06, quadra 08, casa n.º 47, Bairro São João Del Rei, em Cuiabá/MT, onde declarou: que nesta data compareceu à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste para participar do Pregão Presencial n.º 028/2017, referente a registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes do município de Santo Antônio do Leste; que no edital informava que o horário seria às 16:00 horas, porém ao chegar às 08:00 horas na prefeitura viu que já estava acontecendo o pregão; que questionou o pregoeiro sobre o adiantamento do horário, porém ele alegou que o horário havia sido mudado; que estava de posse de todos os documentos exigidos no edital, porém precisava lacrar o envelope, o que não foi permitido pelo pregoeiro; que por esta razão ficou impedido de participar do pregão; que a representante da empresa Denise Caldas Lima dos Santos – ME, não estava de posse do contrato social autenticado, porém foi permitido que a mesma fosse até seu veículo buscar referido documento e participasse da licitação, conforme consta na ata de julgamento do pregão; que o representante da empresa Odontofar Ltda – ME, senhor Tiago Aparecido é cirurgião dentista, dono de uma Clínica em Cuiabá e outra em Campo Verde, o qual não poderia participar pois trata-se do programa BRASIL SORRIDENTE do Governo Federal destinado a contratação de protéticos, sendo irregular a participação de outro profissional que não seja protético no referido pregão; que o declarante é cadastrado na prefeitura de Santo Antônio do Leste, sendo que há dez anos presta serviços para o município; Nada mais declarado, encerro o presente termo, digitado por mim Kátia Kátia Matos Belém Dantas, Técnica Administrativa, o qual, após lido e considerado conforme, vai devidamente assinado pela declarante.

*João Bosco Gomes da Silva*  
Declarante

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.125.715/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/03/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J. B. GOMES DA SILVA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SORRIPROTESE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>2.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R SEIS</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA: 08;</b>
CEP <b>78.093-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO JOAO DEL REY</b>	MUNICÍPIO <b>GUIABA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GKMOLIVEIRA@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>MT</b>
TELEFONE <b>(65) 9265-4363</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/06/2017 às 19:33:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página  
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

## ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017.

Às 08:05 horas do dia 14 de Junho de 2017, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sr. Weverton Ancelmo Pereira de Sousa - Pregoeiro, Ita Roberta Soares - equipe de apoio, Jessika Sheyenne Floriano Cardoso - equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 85/2017, de 02 de Janeiro de 2017, também estava presente o servidor, Eriks Matos da Silva lotado neste setor de licitações, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2017, em decorrência do Objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços a serem realizados de confecção de prótese dentária destinada a distribuição gratuita a pacientes carentes deste Município de Santo Antônio do Leste-MT.** O Pregoeiro Oficial informou a presença de 03 (três) empresas sendo:

**Empresa: DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.399.250/0001-50**, representada neste ato por sua proprietária Sra. Denise Caldas Lima dos Santos portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18514103 - SEJSP-MT e CPF: 016.664.091-38.

**Empresa: ODONTOLOGICA ODONTOPAR LTDA - ME - CNPJ: 10.832.795/0003-10**, representada neste ato por seu sócio proprietário S.r, Tiago Aparecido Oliveira Faria, portador da Cédula de Identidade RG nº. 13960490 SSP-MT e CPF: 966.219.581-53. A terceira empresa representada pelo senhor João Bosco Gomes da Silva, portador do CPF: 171.754.371-53, apareceu com todos os documentos misturados sem identificação nos envelopes e sem apresentar o credenciamento diante deste fato o pregoeiro disse que o mesmo poderia participar da licitação apenas como ouvinte. A empresa **DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.399.250/0001-50**, não estava com o contrato social junto ao credenciamento, mas sua representante disse que o documento original mencionado anteriormente estava dentro do carro o pregoeiro autorizou a mesma a pegar o documento feito isso foi tirado uma cópia e o pregoeiro autenticou o documento. Ficando assim as demais empresas com todos os documentos exigidos para o seus devidos credenciamentos. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe recebeu os envelopes de Propostas de Preços e Documentos de Habilitação e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados, sendo que foram posteriormente rubricados. Seguindo então para a abertura das Propostas de Preços. Após a abertura das propostas ouve o cadastramento dos itens e logo após começou a disputa de preços, chegando no item 4 (quatro) os representantes das empresas credenciadas disseram que da forma que estava no edital ficaria muito difícil para executar o serviço e que o mesmo não ficaria com uma boa qualidade se continuasse a disputar por item, diante das indagações o pregoeiro sugeriu que disputassem os preço global ao invés de por item todos os representantes concordarão o pregoeiro suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para que os representantes chegassem no valor a ser ofertado, após retornar a disputa ficou como vencedora a empresa: **DENISE**

e-mail: prefeitura@santoantoniiodoleste.mt.gov.br



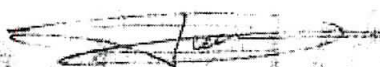
# Santo Antônio do Leste

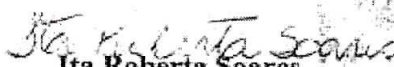
GOVERNO MUNICIPAL


Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

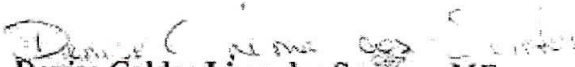
ADM. 2017 / 2020

CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.399.250/0001-50, com um valor total dos itens de 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais). Posteriormente passou-se para a fase de abertura dos documentos de habilitação, no qual o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio analisando os documentos de habilitação constatou-se que a empresa DENISE CALDAS LIMA DOS SANTOS - ME - CNPJ: 14.399.250/0001-50 apresentou todos os documentos exigidos no edital ficando assim habilitada. Na sequência o Pregoeiro perguntou aos representantes das empresas se tinham interesse em interpor recurso o representante da empresa ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME - CNPJ: 10.832.795/0003-10 disse que tinha interesse em interpor recurso o pregoeiro perguntou o motivo que seria o recurso o representante disse que não era obrigado a me relatar os motivos pelos quais iria interpor recursos disse que iria contatar os seus advogados. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos e agradeceu a presença de todos, lavrando a presente ata, imprimindo-as em duas vias de igual teor e forma, para que fosse assinada e posteriormente adjudicada e encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

  
Weverton Ancelmo P. de Sousa  
Pregoeiro Oficial

  
Ita Roberta Soares  
Membro da Equipe de Apoio

  
Jessika Sheyenne Floriano Cardoso  
Membro da Equipe de Apoio

  
Denise Caldas Lima dos Santos - ME  
CNPJ: 14.399.250/0001-50

ODONTOLOGICA ODONTOFAR LTDA - ME  
CNPJ: 10.832.795/0003-10

e-mail: [prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br](mailto:prefeitura@santoantoniодоleste.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

Eu, Marcos Antonio Preto, brasileiro, divorciado, RG: 3187658-3 SSP/PR e CPF: 474.816.259-72, residente em Santo Antonio do Leste/ MT na avenida matrinchã, nº 794, Jardim Novo Campo, CEP: 78628-000, Cirurgião Dentista, inscrito no Conselho Sob o nº 1480/MT, através desta declaro que o Sr. João Bosco Gomes da Silva, RG: 137394 SSP/MT, CPF: 171.754.371-03, residente na Rua 06 Quadra 08, Casa 47, Bairro São João Del Rei, Cuiabá/MT, CEP: 78093-340, presta serviços como protético para meu consultório há 10 anos.

Sem mais para o momento, agradeço

Santo Antonio do Leste, 30 novembro de 2016



Marcos Antonio Preto

CRO 1480/MT